
EDITAL Nº. 021/2019
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
PROCESSO SELETIVO VOCACIONADO PARA INGRESSO DISCENTE EM 2019.2
ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

- Os/as candidatos/as que não comparecerem à UFERSA para realizar a matrícula e ocupar a vaga no período definido ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula, incluindo a comprovação da categoria de reserva de vaga escolhida, especificadas, serão excluídos/as deste processo seletivo e perderão o direito de ocupar às vagas.
- **A não conclusão do Ensino Médio implicará na perda automática da vaga no momento da entrega de documentação na UFERSA.**
- Podem ser convocados/as a comparecer na UFERSA, para confirmar interesse na vaga, candidatos/as em número superior ao número de vagas disponíveis.
- É obrigatória a presença do/a candidato/a interessado em efetuar a confirmação de interesse na vaga ou de seu representante legal, não sendo validada qualquer solicitação de confirmação fora do período divulgado no site da PROGRAD.
- Todos os candidatos convocados deverão apresentar, no momento da entrega de documentação presencial, os documentos citados no Anexo III deste edital, de acordo com a opção escolhida, ou seja, vagas de ampla concorrência ou vagas relativas às cotas definidas pela Lei nº. 12.711/2012.

- A **comprovação de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo** dos candidatos que optarem por concorrer nos Grupos L1, L2, L9 ou L10 deverá ser feita através de rol de documentos definidos no anexo IV deste edital.
- Para efeito de cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita*, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio e que satisfaçam um ou mais de um dos seguintes critérios: sejam parentes em até terceiro grau do/a estudante; ou contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.
- O domicílio a ser considerado na definição da composição da família é o local habitual de residência do/a candidato/a na data de inscrição do processo seletivo.
- A média mensal dos rendimentos brutos da família será calculada levando-se em conta os meses de **maio, junho e julho de 2019**.
- A omissão de alguma renda recebida por qualquer membro da família, mesmo que recebida como doação ou rendimento informal ou eventual, caracteriza falsa declaração, sujeitando o/a candidato/a à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis.
- A UFERSA se reserva o direito de verificar as informações que constam no questionário socioeconômico e poderá convocar o/a candidato/a para entrevista de perfil socioeconômico a ser realizada pela equipe de Serviço Social, com a finalidade de verificar as informações declaradas pelo/a candidato/a.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A) AMPLA CONCORRÊNCIA

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho)
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978)**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**
Observação: obrigatório para todos os candidatos maiores de 18 anos e para os menores de 18 anos que já tenham realizado alistamento eleitoral.
- **Comprovante de quitação militar:** obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)¹
Em conformidade com a Lei 4.375/64 se constituem prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: o Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; o Certificado de Reservista; o Certificado de Isenção; o Certificado de Dispensa de Incorporação.
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB)**
- **Histórico Escolar completo**
- **Uma foto 3x4 recente.**

B) AÇÕES AFIRMATIVAS

Todo/a candidato/a que tenha se declarado como beneficiário da ação afirmativa, definida pela Lei nº 12.711/2012, deverá entregar os seguintes documentos:

GRUPO L1: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho)
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978)**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**
Observação: obrigatório para todos os candidatos – ainda que menores de 18 anos – mas tenham expedido o título de eleitor.
- **Comprovante de quitação militar** - obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB)**
- **Histórico Escolar completo**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme **anexo 2** deste edital;
- Formulário de Perfil socioeconômico (disponível no sítio da UFERSA).

GRUPO L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho)
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978)**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**
Observação: obrigatório para todos os candidatos – ainda que menores de 18 anos – mas tenham expedido o título de eleitor.
- **Comprovante de quitação militar** - obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB)**
- **Histórico Escolar completo**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- Autodeclaração para beneficiários do critério étnico-racial (disponível no sítio da UFERSA);
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme **anexo 2** deste edital;
- Formulário de Perfil socioeconômico (disponível no sítio da UFERSA).

GRUPO L5: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho)
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978)**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**
Observação: obrigatório para todos os candidatos – ainda que menores de 18 anos – mas tenham expedido o título de eleitor.
- **Comprovante de quitação militar** - obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB)**
- **Histórico Escolar completo**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);

GRUPO L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho)
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978)**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**
Observação: obrigatório para todos os candidatos – ainda que menores de 18 anos – mas tenham expedido o título de eleitor.
- **Comprovante de quitação militar** - obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB)**
- **Histórico Escolar completo**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- Autodeclaração para beneficiários do critério étnico-racial (disponível no sítio da UFERSA);
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);

GRUPO L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho)
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978)**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**
Observação: obrigatório para todos os candidatos – ainda que menores de 18 anos – mas tenham expedido o título de eleitor.
- **Comprovante de quitação militar** - obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB)**
- **Histórico Escolar completo**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- Autodeclaração para beneficiários do critério étnico-racial (disponível no sítio da UFERSA);
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme **anexo II** deste edital;

- Formulário de Perfil socioeconômico (disponível no sítio da UFERSA).
- Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela (s) deficiência (s). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- Para os Candidatos com deficiência auditiva juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.
- Para os Candidatos com deficiência Visual juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual com e sem correção e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.
- Para os Candidatos com deficiência múltipla juntamente com o laudo médico deverá apresentar exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Laudo de Funcionalidade de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.
- Para os Candidatos com transtorno do Espectro autista deve apresentar Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

**ANEXO IV - COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
(COTAS L1, L2, L10)**

- ✓ **ATENÇÃO PARA OS CANDIDATOS DAS COTAS (L1, L2 E L10)** acessem o link (<https://prograd.ufersa.edu.br/documentacao-processo-seletivo/>) para os modelos de declarações necessários a comprovação da renda.

DOCUMENTAÇÃO DO/A CANDIDATO/A:

- I. Comprovante de residência atualizado em nome do/a candidato/a ou de um dos membros do grupo familiar.
- II. Extrato bancário referente aos três últimos meses, caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (disponível no sítio da PROGRAD).
- III. Carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou contracheque do discente (páginas de identificação pessoal, frente e verso e página do contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha trabalhado;
- IV. Em caso de discente casado (a) ou de união estável anexar documentação comprobatória (certidão de casamento ou declaração de união estável – disponível no sítio da PROGRAD);
- V. Em caso de discente separado (a), anexar certidão de divórcio ou Declaração de separação não judicial (disponível no sítio da PROGRAD);
- VI. Em caso de discente desempregado (a) que receba auxílio financeiro de familiares ou terceiros, apresentar Declaração de Desemprego (disponível no sítio da PROGRAD);

DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS FAMILIARES

- I. RG e CPF dos membros do grupo familiar maiores de 18;
- II. Certidão de nascimento ou RG dos membros do grupo familiar menores de 18 anos;
- III. Certidão de nascimento dos pais ou responsáveis (em caso de pais solteiros);
- IV. Certidão de casamento dos pais ou responsáveis ou declaração de união estável (disponível no sítio da PROGRAD);
- V. Em caso de pais separados, anexar documentação comprobatória: certidão de divórcio ou declaração de separação não judicial (disponível no sítio da PROGRAD);
- VI. Certidão de óbito, nos casos de membros do grupo familiar falecidos;

- VII. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação;
- VIII. Carteira de Trabalho (CTPS), cópia das páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a admissão/rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- IX. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, para todos aqueles que efetuaram a declaração em 2017.
- X. Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).

COMPROVANTES DE RENDA: Deverá comprovar a situação de trabalho/renda de todas as pessoas maiores de 18 anos, que compõe o grupo familiar, conforme se enquadre nas situações listadas abaixo:

1	<u>Trabalhadores Assalariados:</u> • Cópias referentes aos 03 (três) últimos meses do corrente ano de: holerite ou contracheque ou recibo de pagamento, etc; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
2	<u>Trabalho eventual:</u> (esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação) • Declaração disponível no link da PROGRAD; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
3	<u>Trabalho informal:</u> (regular, porém sem recolhimento de imposto) • Declaração disponível no link da PROGRAD; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
4	<u>Trabalho autônomo:</u> (regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto) • Recibo de pagamento autônomo (RPS) ou declaração disponível no link da PROGRAD; e

	Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
5	<u>Atividade rural:</u> - Declaração do Sindicato Rural com a respectiva especificação do rendimento atualizado; e - Declaração de Atividade Rural fornecida disponível no link da PROGRAD; e - Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
6	<u>Comerciantes:</u> - Documento emitido por seu contador (pró-labore); e - Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
7	<u>Empresário/Microempresário/Proprietário ou sócio proprietário de empresa:</u> - Declaração do SIMPLES completa; e - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; e - Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável; e - Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
8	<u>Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios do INSS:</u> - Comprovante atualizado (extrato de pagamento) - Extrato bancário referente aos três últimos meses; - Os funcionários públicos aposentados deverão apresentar holerite ou contracheque dos três últimos meses.
9	<u>Beneficiário do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal:</u> - Folha resumo (Cadúnico) - Comprovante (extrato) do recebimento do benefício atualizado;

	Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
10	<u>Estagiário/Bolsista remunerado:</u> - Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração; - Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
11	<u>Desempregado:</u> Em caso de desemprego há menos de 01 (um) ano: - Cópia do aviso prévio; - Seguro Desemprego (se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas); Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD). Em caso de desemprego superior há 01(um) ano: - Declaração de desemprego (Anexo 10); - Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
12	<u>Pensão alimentícia:</u> - Declaração fornecida no Anexo XII deste Edital; - Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD).
13	<u>Renda por meio de locação de imóveis:</u> Declaração constante no Anexo X deste Edital; e

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Contrato de locação;• Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar a declaração de inexistência de conta bancária disponível no sítio da PROGRAD). |
|--|

Orientações sobre a Entrega de documentação:

- ✓ A iniciativa de convocar um número maior de candidatos do que o número de vagas existentes é prerrogativa da Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA.
- ✓ É obrigatória a presença do candidato interessado em efetuar a confirmação de interesse na vaga, ou de seu representante legal, munido de procuração particular com firma reconhecida em cartório, no período citado no cronograma deste edital, não sendo aceita a confirmação dos candidatos fora do período divulgado no sítio da UFERSA.
- ✓ Todos os candidatos convocados deverão apresentar, no momento da entrega de documentação presencial, **original e cópias dos documentos** citados no anexo I.
- ✓ O candidato que for convocado e não comparecer ou não se fizer representar para apresentação de documentos ou não apresentar todos os documentos necessários, nos prazos e locais indicados não será incluído no cadastro de reserva, nem em eventuais futuras convocações, perdendo definitivamente o direito à vaga.
- ✓ No caso em que compareça um número maior de candidatos convocados do que o número de vagas para um determinado curso e turno, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota e ocuparão as vagas disponíveis, sendo que os demais serão inscritos em um Cadastro de Reserva para ocupação de vagas provenientes de cancelamento ou desistência.
- ✓ A entrega de documentação será realizada nos dias **03 e 04 de setembro de 2019**, no horário das **08h00 às 11h00** no campus Mossoró.

LOCAIS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Campus Mossoró: Endereço: Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. A entrega de documentação acontece na PROGRAD (sala de reuniões), 1º andar, Prédio da reitoria, Campus leste. Email: processoseletivo.prograd@ufersa.edu.br. (84) 3317-8247 / 3317-8212

Mossoró, 28 de agosto de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 021/2019 - PROCESSO SELETIVO DO LEDOC
RESULTADO FINAL

NOME	AÇÃO AFIRMATIVA	NOTA FINAL	CONVOCAÇÃO
MARIA GEZIANE DA SILVA COSTA	Ampla	6,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
IGOR FERNANDES DO NASCIMENTO	Ampla	5,8	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
INGRID CARLA DA SILVA	Ampla	5,6	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ANTONIA CLEIDE GOMES DE SOUSA	Ampla	5,5	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
LAYANE VALÉRIA COSTA LEAL	Ampla	5,3	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
NESSIA MARIA DA SILVA	Ampla	5,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ELISETE ARAUJO PEDROSA DE SENA	Ampla	5,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ANTONIA GILCIMARIA MEDEIROS DE MOURA	Ampla	4,5	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
LENA JASC OLIVEIRA DE LIMA	Ampla	4,3	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
LIDHIANE ALVES DA SILVA	Ampla	4,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	Ampla	4,0	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
PATRICIA MARIZA BARBOSA SILVA	Ampla	4,0	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
NIELSA MARIA DA SILVA	Ampla	3,9	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
DANIELY SOUZA GAMA	Ampla	3,8	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
SAULO LUIS DA COSTA	L1	6,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ERIKA FERNANDA COSTA OLIVEIRA	L1	5,9	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
MARIA MARGARETE DA SILVA PINHEIRO	L1	5,7	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
SAMARA TAIANE DA SILVA MORAIS	L1	5,6	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
NAYARA LUZIA DO NASCIMENTO ANDRADE	L1	5,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
DELMA KARINA MORAIS FERNANDES	L1	5,2	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
SHEYLLA GARDENIA DE MEDEIROS	L1	4,8	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
LUCAS MATHEUS SOUZA DA SILVA	L1	4,5	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
GEORGE INACIO DA COSTA	L1	4,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ATHIRSON VICTOR FERNANDES DE MORAES	L1	4,3	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
LAÍS LOPES DE OLIVEIRA	L1	4,3	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
WANDERLEIA VITORIA DA SILVA COSTA	L1	4,2	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

ÉZIA COSTA DE MEDEIROS	L1	4,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ANTONIA WELIANE PEREIRA DE SENA	L1	3,6	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ISMAEL MAX SILVA OLIVEIRA	L1	3,5	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
DJANIRA ALVES DA SILVA ANDRADE	L1	3,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	L1	2,6	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
FRANCISCA JANAINA ARAUJO	L10	3,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
IGOR EVANGELISTA PEREIRA	L2	6,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ARTHUR VIEIRA SIMPLICIO	L2	6,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ANTONIA JOCIELMA DA SILVA	L2	5,6	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
EMANUEL MOURA ARAÚJO	L2	5,6	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ALICIA KATIUSCIA DA SILVA	L2	5,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
JANDERSON VITORINO DA SILVA	L2	5,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
MYLLCA KRISTIEN ALVES DE ANDRADE	L2	5,0	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
JULIANA MARY BEZERRA SILVA	L2	5,0	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ANA GABRIELA ALVES DA SILVA	L2	4,8	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
VITÓRIA QUEIROZ DE MOURA	L2	4,7	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
MARIA DAMARYS FERNANDES DA SILVA	L2	4,6	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
RAFAELA MICHELI QUEIROZ DE MOURA	L2	4,5	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
DIANA LIGIA ALVES SILVA PINHEIRO	L2	4,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
GERCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	L2	4,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
TASIA MIRELES MOURA DA SILVA RODRIGUES	L2	3,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
JULLY CRISTIANNE GALDINO DA SILVA	L5	6,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
SIMONY MARIA OLIVEIRA BEZERRA	L5	5,6	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
SIMARA BEZERRA SOARES	L5	5,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
MARIA GEISA DA SILVA	L5	5,0	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
FRANCISCA JERSSICA DE LIMA ARAUJO	L5	4,8	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
MARIA ELAINE FRANÇOYRES SILVA	L5	4,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
MAIARA MORAIS DO ROSARIO	L5	4,2	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
MARIA CLEDNA CARLOS DE ARAUJO	L5	4,1	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
JAINNE DANIELLE NERIS DE OLIVEIRA	L5	3,7	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
RITA DE CASSIA ALVES DE ARAUJO	L5	3,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
PAONARA MACIELLY PIMENTA CASTRO	L5	3,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
THAIS LIDIANY XAVIER DE FREITAS	L5	2,8	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

IGOR GABRIEL SOARES ALVES	L6	6,7	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
RAQUEL DA SILVA GOMES	L6	5,8	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
ADRIADNA ROBERTA DOS SANTOS	L6	5,3	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
FRANCISCA JUCIMARA DOS SANTOS NUNES	L6	3,7	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO
CAMILLA PÂMELLA ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA	L6	3,4	CONVOCADO(A) PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO